



MUNICÍPIO DO CRATO

Câmara Municipal do Crato
Gabinete do Presidente

Despacho n.º 5/2017

Considerandos:

- 1** – A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, vem definir o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, estabelecendo a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil e determina, por adaptação, as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil;
- 2** – Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, por adaptação formulada por força da 2.ª alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, introduzida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, em cada Município deverá haver um Coordenador Municipal de Proteção Civil, cuja área de atuação territorial é a do respetivo Município,
- 3** – De conformidade com o n.º 1 e 4 do artigo 13.º do referido diploma legal, o Coordenador Municipal de Proteção Civil é nomeado de entre o universo de recrutamento que a lei define para os Comandantes Operacionais Distritais;
- 4** – O artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, estabelece que os Comandantes Operacionais Distritais são recrutados de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequados ao exercício destas funções;
- 5** – O Coordenador Municipal de Proteção Civil depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara, a quem compete a sua nomeação, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.



MUNICÍPIO DO CRATO

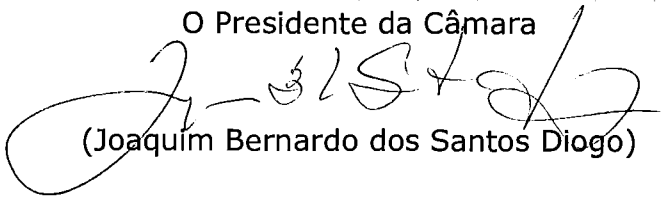
Câmara Municipal do Crato

Gabinete do Presidente

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, determino a nomeação do licenciado João Paulo Barriguinha Marques, para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, atento o seu currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho, que produzirá efeitos a 18 de dezembro de 2017.

Crato, 5 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara



(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)



MUNICÍPIO DO CRATO

Câmara Municipal do Crato
Gabinete do Presidente

Anexo ao Despacho N.º 5/2017

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: João Paulo Barriguinha Marques

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: São Lourenço – Portalegre

Data de nascimento: 27 de julho de 1982

Formação académica e profissional:

- Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica em Recursos AgroFlorestais e Ambientais, Especialização em Análise de Informação Geográfica, na Escola Superior Agrária – Instituto Politécnico de Castelo Branco
- Licenciatura em Engenharia Zootécnica, na Escola Superior Agrária – Instituto Politécnico de Castelo Branco
- Bacharelato em Engenharia das Ciências Agrárias, opção Animal, na Escola Superior Agrária – Instituto Politécnico de Castelo Branco
- Formação Profissional em “Tecnologias de Análise Espacial (SIG e GPS)”
- Formação Profissional em “Aplicações SIG nos Recursos AgroFlorestais e Ambientais”
- Formação Profissional “Novos Rumos do SIG Municipal – Projetos de Referência Nacional e Transfronteiriços”
- Formação Profissional em “Orientação”
- Curso de Formação Inicial de Formadores

Experiência profissional:

- Técnico na Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre
- Técnico de Controlo na empresa Geometral
- Estagiário no Gabinete Florestal da Câmara Municipal do Crato, no âmbito do Programa de Estágios Profissional na Administração Local (PEPAL)